



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 52/2025

PROJETO DE LEI Nº 48/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 03/04/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 15/04/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Ementa: ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.854/2022, AMPLIANDO O REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO GABRIEL.

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, de Justiça e Redação, e de Educação, Saúde e Assistência Social, após análise conjunta do Projeto de Lei nº 48/2025, manifestam-se favoravelmente à proposta, por entenderem que ela atende ao interesse público e à necessidade de fortalecimento da rede municipal de saúde.

O projeto tem por objetivo autorizar o aumento do valor mensal repassado pelo Município à Associação Hospitalar São Gabriel, passando dos atuais R\$ 75.112,87 para até R\$ 82.869,37. A medida visa garantir a manutenção do equilíbrio financeiro do convênio firmado e, especialmente, viabilizar a ampliação dos serviços prestados na área da pediatria, setor estratégico para a saúde infantil.

A ampliação do atendimento pediátrico representa um avanço significativo na oferta de serviços especializados, contribuindo diretamente para a redução da mortalidade infantil, o diagnóstico precoce e a promoção de um desenvolvimento saudável das crianças de Ametista do Sul. Trata-se de uma ação essencial para o fortalecimento do SUS no município e da atenção básica e especializada.

A proposta encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal e segue acompanhada do Plano Operativo atualizado, demonstrando o planejamento e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Diante do exposto, as comissões emitem parecer **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 48/2025.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET

Educação, Saúde e Assistência Social:

Presidente: RONI TONET

Relator: MARCOS ANTÔNIO FORCHESATTO

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA